



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
CONTROLADORIA GERAL

**Ofício Circular / CG n° 003/2019**

Linhares, 10 de maio de 2019.

**Assunto:** Portal da Transparência - Convênios.

**Prezados (as) Senhores (as),**

**Considerando** que é responsabilidade desta Controladoria apoiar o controle externo no exercício de sua missão e propor melhoria ou implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados em todas as atividades da administração pública, com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas de trabalho e melhorar o nível de informações;

**Considerando** o processo de acompanhamento n° 1068/2019, o Acórdão TC 734/2018 – Plenário, a notificação recomendatória – PA – MPES – 2015.0029.8356-65 e a avaliação Brasil Transparente da CGU;

**Considerando** que a publicidade institucional se torna um instrumento de transparência e controle da Administração Pública pela sociedade, permitindo que a população fiscalize a atividade administrativa;

**Considerando** que a Lei 12.527/2011, no seu art. 8, §1º e o Decreto Municipal n° 963/2016 no art. 7º, §3º, II, dispõem que é dever dos órgãos e entidades públicas divulgar em local de fácil acesso registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

**Considerando** que cada Secretaria é responsável por acompanhar as informações de sua competência;



**Considerando** que o art. 1º do decreto supramencionado, estabelece que o acesso à informação “[...] será proporcionado mediante procedimentos objetivos, ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem e fácil compreensão [...]”.

**Orientamos** que caso recebam ou concedam repasses financeiros por meio de convênios, parcerias, acordos ou outros instrumentos similares, determine ao setor competente que verifique se as informações encontram-se devidamente lançadas e atualizadas no Portal da Transparência, assim como se os documentos estão publicados na íntegra.

The screenshot shows the 'Repasses' section of the 'Portal da Transparência' for the Municipality of Linhares, ES. The page is structured with a header, a main content area with six informational boxes, and a footer with navigation and contact information.

- Transferências Federais:** Dispõe das informações dos valores recebidos do Governo Federal para a Administração Pública, concedidos por meio de convênio. Fonte: Tesouro Nacional.
- Convênios Concedidos:** O convênio é o instrumento que disciplina os compromissos que devem reger as relações de dois ou mais participantes que tenham interesse em atingir um objetivo comum, mediante a formação de uma parceria. Fonte: Tesouro Nacional.
- Convênios Recebidos:** O convênio é o instrumento que disciplina os compromissos que devem reger as relações de dois ou mais participantes que tenham interesse em atingir um objetivo comum, mediante a formação de uma parceria. Fonte: Tesouro Nacional.
- Transferências Extraorçamentárias:** Dispõe das informações das transferências extra-orçamentárias efetuadas e recebidas pela Administração Pública. Fonte: Tesouro Nacional.
- Transferências Intraorçamentárias:** Dispõe das informações sobre os repasses realizados entre os órgãos que compõe a Administração Pública como as secretarias, institutos e Poder Legislativo. Fonte: Tesouro Nacional.
- Termos e Acordos (Documentos):** Documentos que disciplinam os compromissos que devem reger as relações de dois ou mais participantes que tenham interesse em atingir um objetivo comum, mediante a formação de uma parceria. Fonte: Tesouro Nacional.

The footer includes the 'Secretaria Municipal de Planejamento' contact information: Av. Augusto Pestana, 790 - Centro, Cep: 29.900-192, Linhares - ES. Hours: Segunda à Sexta-feira, 12:00 às 18:00. Phone: (27) 3372-6800, Fax: (27) 3372-8842. Email: patricia.petri@linhares.es.gov.br.

**Oportunamente** ressaltamos que para que os instrumentos sejam devidamente publicados, atendendo exigências da legislação e dos órgãos fiscalizadores de controle externo, é necessário que o mesmo seja direcionado ao Departamento de Contratos e Convênios, por isso, **orientamos** que tal ato seja realizado imediatamente após assinatura do documento.

Atenciosamente,

**ARLETE DE FÁTIMA NICO**  
Controladora Geral



Acuso o recebimento do Ofício Circular/CG N° 003/2019, de 10/05/2019:

---

**Amantino Pereira Paiva**

Secretário Municipal de Assistência Social

---

**Ana Maria Paraiso Dalvi**

Secretária Chefe de Gabinete

---

**Bruno Margotto Marianelli**

Secretária Municipal de Finança e Planejamento

---

**Franco Fiorot**

Secretário Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento

---

**Ivan Salvador Filho**

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte e Lazer

---

**João Cleber Bianchi**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

---

**Cel. Jones da Silva de Freitas Mattos**

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

---

**Fabício Borghi**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

---

**Luiz Fernando Lorenzoni**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbano

---

**Márcio Pimentel Machado**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos



Acuso o recebimento do Ofício Circular/CG N° 003/2019, de 10/05/2019:

---

**Maria Olímpia Dalvi Rampinelli**

Secretária Municipal de Educação

---

**Nádia Lorenzoni Menelli**

Procuradora Geral

---

**Saulo Rodrigues Meirelles**

Secretário Municipal de Saúde